



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
RIO GRANDE DO NORTE

04-03-99  
DOE 13-07-96  
16-06-99

137-96  
junta  
junta

**PORTARIA N° 116/96-GP**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 280/95,

**R E S O L V E:**

NOMEAR os candidatos relacionados a seguir para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Categoria Funcional de Técnico Judiciário - Área Meio, Código TRE-AJ-021, Nível Superior, Classe "C", Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do TRE/RN, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado por este Tribunal, cujo resultado foi homologado na Sessão Ordinária do dia 05 de março de 1996 e publicado no Diário Oficial do Estado/RN de 07 de março de 1996, bem como no Diário Oficial da União de 21 de março de 1996, com fundamento no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nas vagas decorrentes da aposentadoria de Duílio Coelho Barbosa e da exoneração, a pedido, de Helder Ronald Rocha Almeida, respectivamente:

- IVANALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR;
- IAPERI GABOR DAMASCENO ARBOCZ.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), 10 de julho de 1996.

**Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO**  
Presidente do TRE/RN



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N° 117/96 - GP**

8-3-99  
DOE 26-7-96  
16-6-99

137-96  
junta  
junta